

### Segurança da Informação

Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil



## O Problema da Autenticação

- Fácil: estabelecer um canal de comunicação sigilosa entre duas entidades (por exemplo, Diffie-Hellman).
- Difícil: verificar a identidade do interlocutor.
- Apresentação de evidência de identidade pode ser feita sobre um canal potencialmente inseguro?



## Autoridade Certificadora (AC)

- Entidade jurídica ("tabelião eletrônico").
- Centraliza o papel de atestar a identidade de entidades finais e/ou de outras AC's.
- Certificado digital: documento eletrônico de identidade, contendo informações sobre o proprietário (incluindo sua chave pública) e sobre a autoridade certificadora emissora (incluindo uma assinatura digital).



# Hierarquia de Certificação

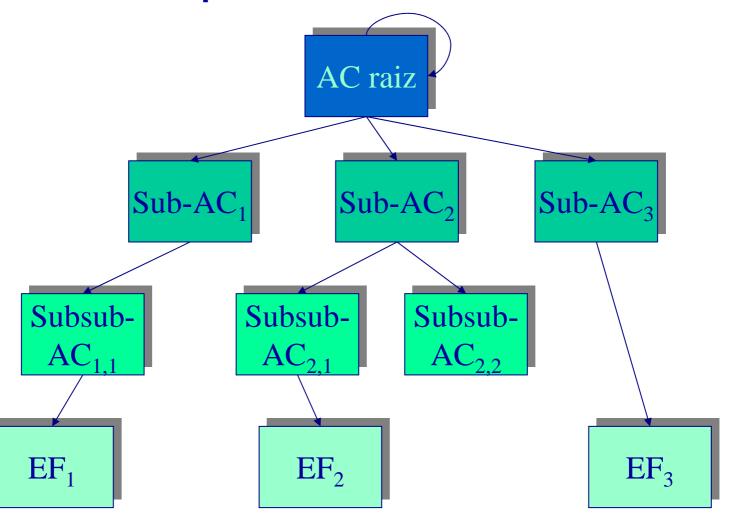
AC's dedicadas a vários fins.

Proteção das chaves mais críticas.

 Caminho de certificação (da EF até a AC raiz da hierarquia).



# Hierarquia de Certificação





## Processo de certificação

- A entidade interessada, ou entidade final (EF), apresenta sua chave pública e demonstra sua identidade, por meios legais extra-criptográficos, para uma entidade central juridicamente confiável, a autoridade certificadora (AC).
- A EF recebe diretamente da AC um certificado de identidade individual e o certificado da própria AC.



#### Resultados

- O problema da demonstração de identidade fica reduzido a uma única interação, por canal fisicamente seguro, com uma entidade sujeita a vínculos jurídicos.
- Na mesma interação, obtém-se um meio íntegro de verificar a identidade de quaisquer outras entidades certificadas pela mesma AC, a saber, o certificado dessa AC.



# Autoridade Registradora (AR)

 Delegada por uma AC com a responsabilidade de identificar entidades finais.

 Serviço descentralizado (por exemplo, distribuído geograficamente).



# Hipótese Fundamental

 O certificado da AC raiz é obtido através de um canal confiável e legítimo por todas as partes interessadas.

 Obviamente, a segurança de toda a hierarquia de certificação depende desta hipótese.



#### Prova de Identidade

- Qualquer entidade que queira certificarse precisa demonstrar sua identidade perante a AC (ou AR).
- Os critérios de demonstração de identidade são de natureza jurídica (dependem da legislação e das políticas da AC).



#### Conteúdo de um Certificado

- Versão e número serial.
- Identificação da AC (issuer).
- Datas do certificado (efetivação e expiração).
- Identificação da EF (subject).
- Chave pública da EF.
- Extensões.
- Assinatura digital da AC sobre todos os dados anteriores.



# Distinguished Name

- Globalmente único (em princípio)
- Níveis hierárquicos (separados por "/").

```
■ Country Name "C=..."
```

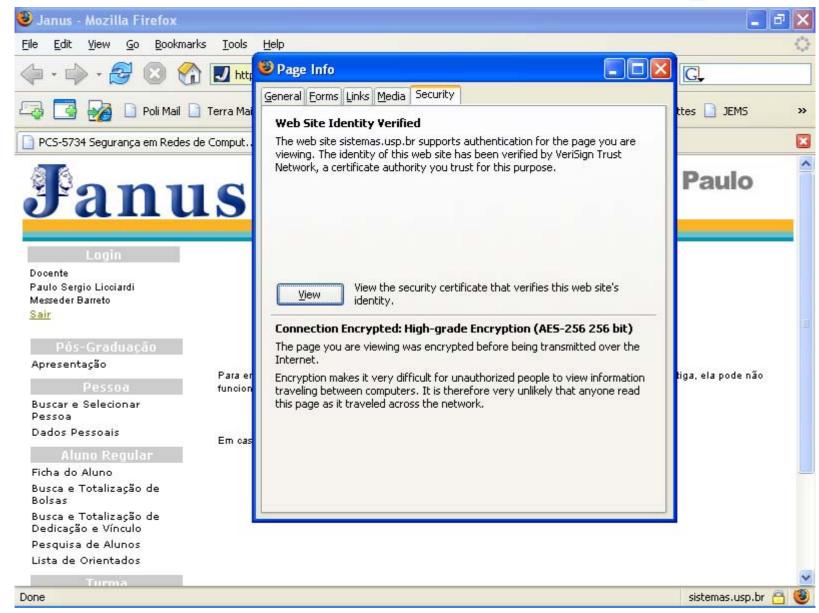
- State or Province Name "SP=..."
- Locality Name "L=..."
- Organization Name "O=..."
- Organizational Unit Name"OU=…"
- Common Name "CN=..."
- Identificador único opcional.



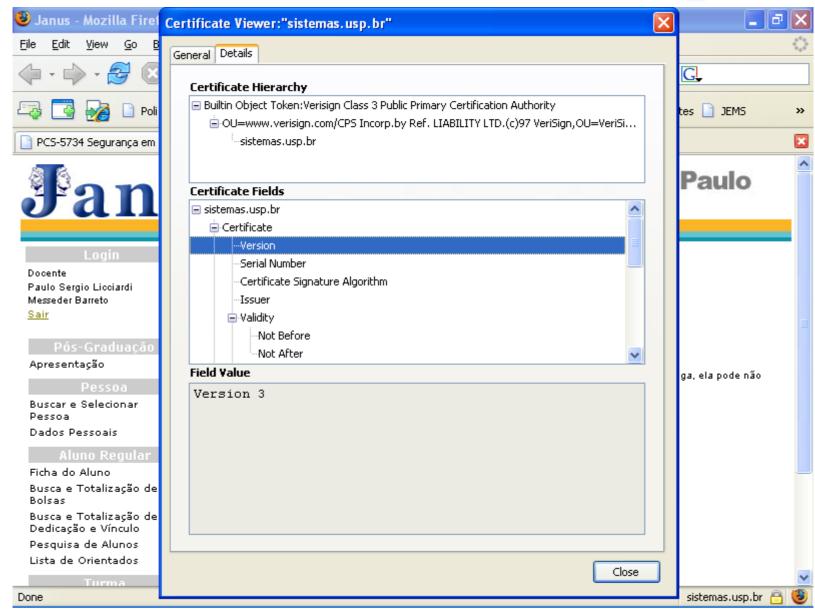
#### ASN.1

- Abstract Syntax Notation One (ASN.1): linguagem de especificação de objetos abstratos – norma X.208.
- Representação serializada: Basic Encoding Rules (BER), Distinguished Encoding Rules (DER) – norma X.209.
- B. S. Kaliski Jr. "A Layman's Guide to a Subset of ASN.1, BER, and DER", RSA Laboratories Technical Note, 1993.

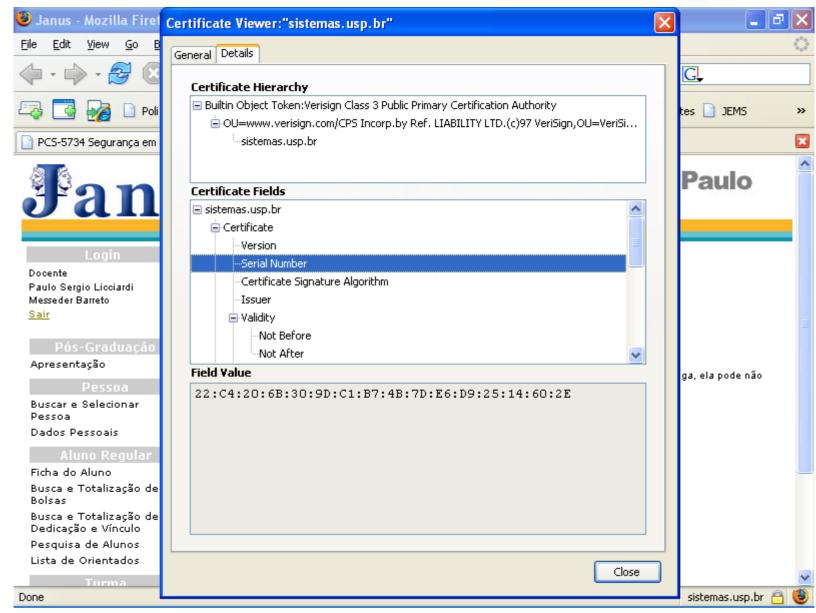




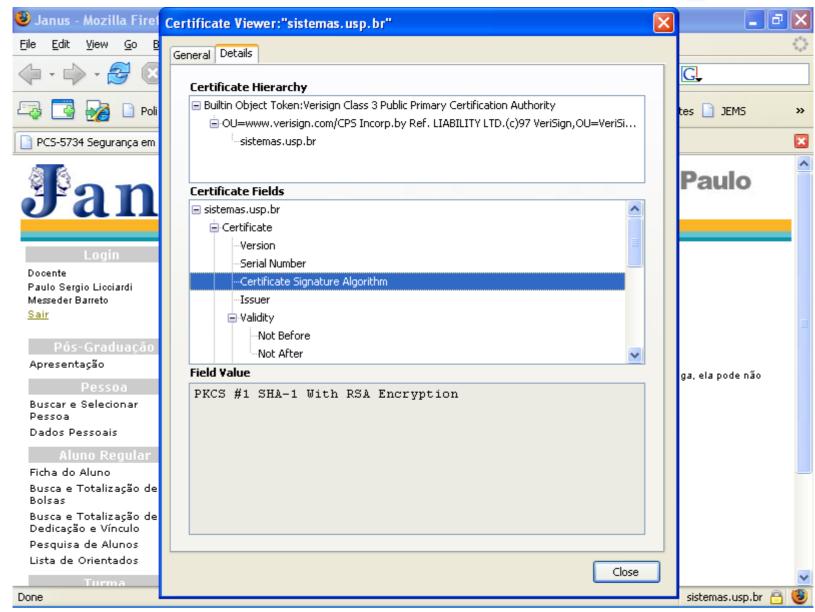




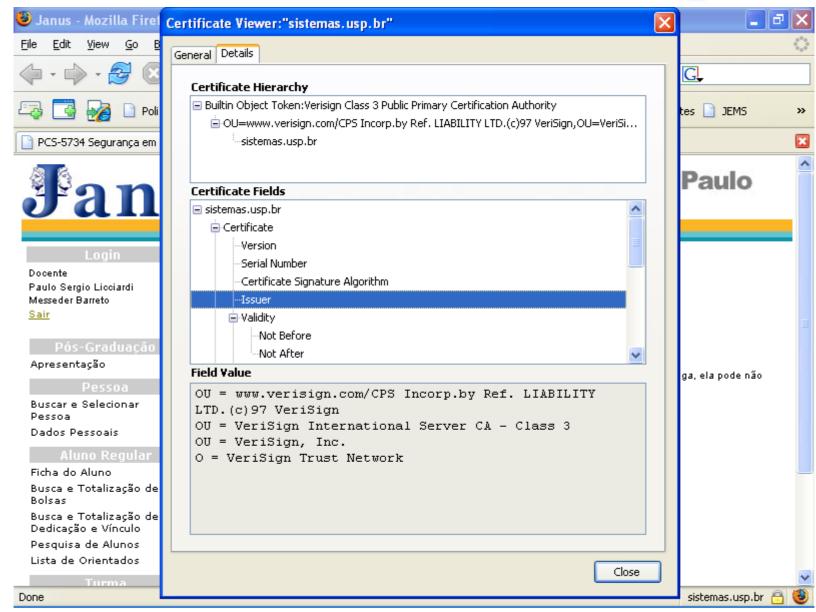




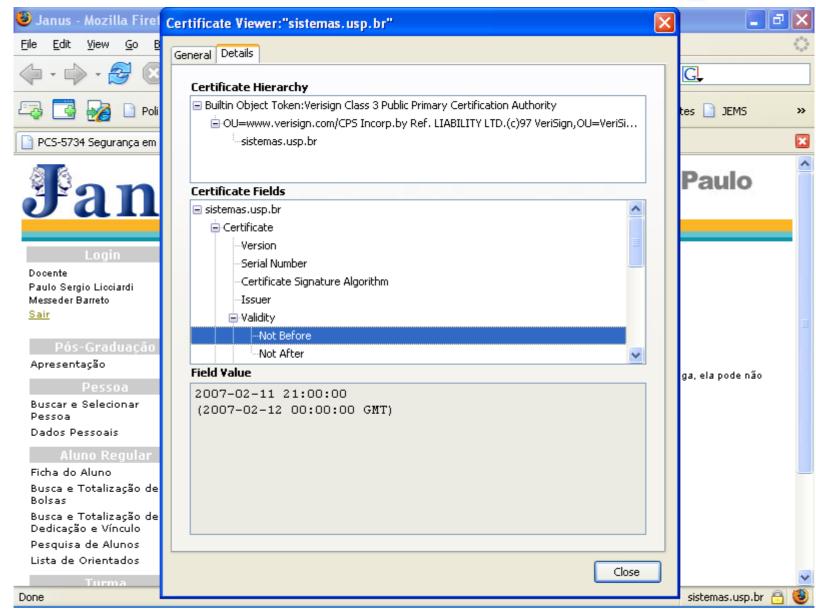




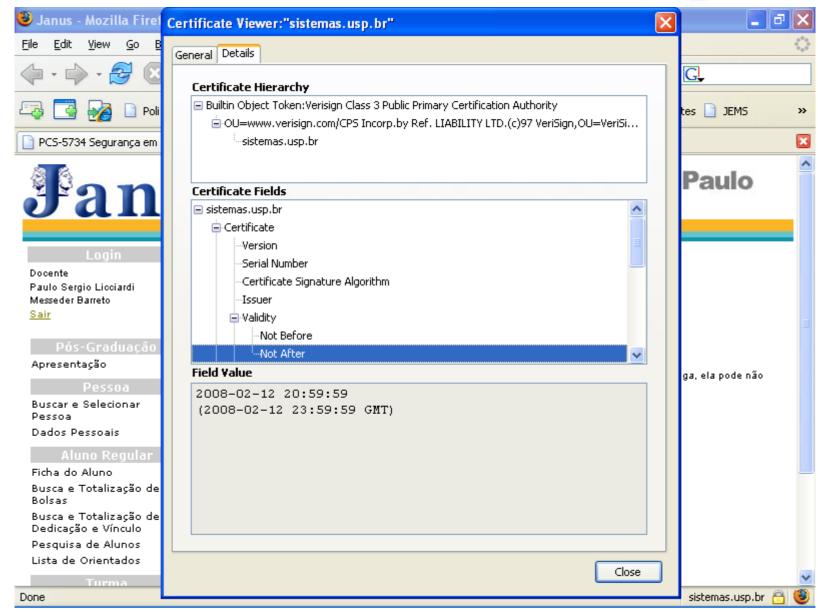




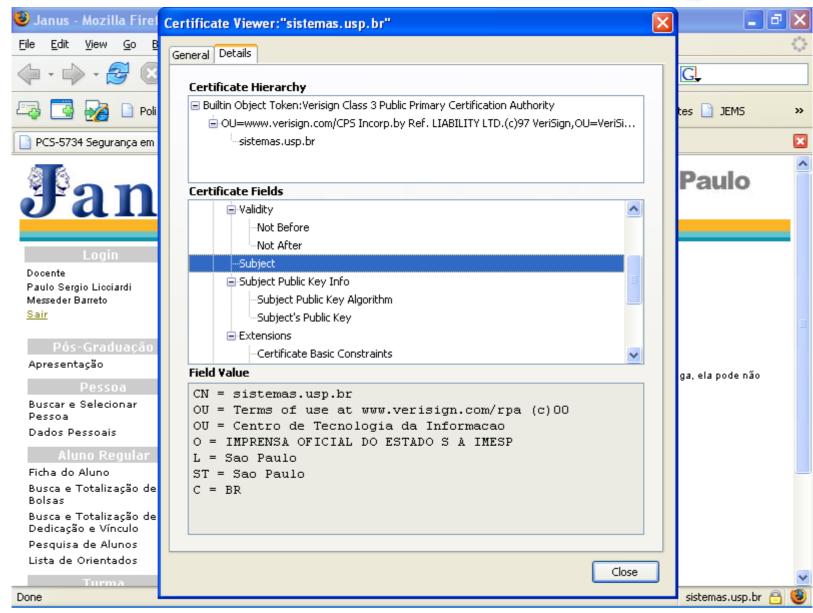




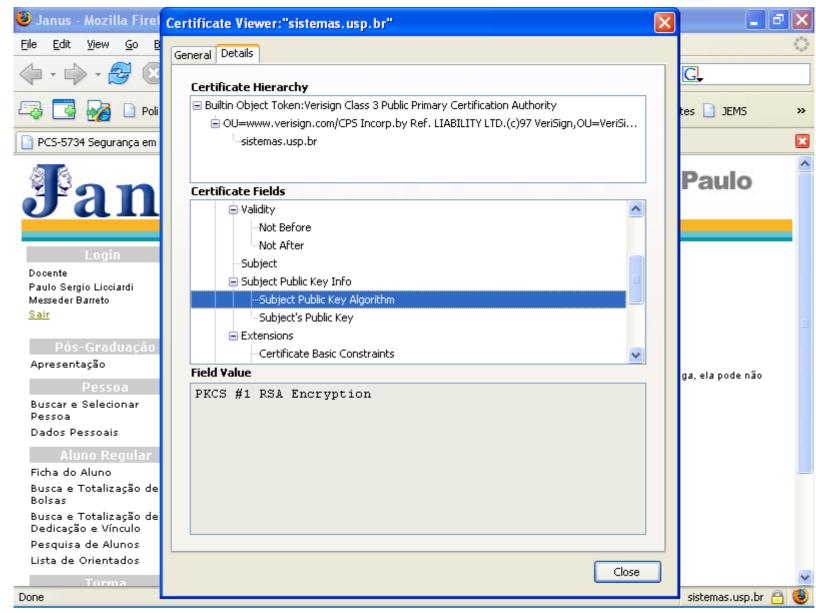




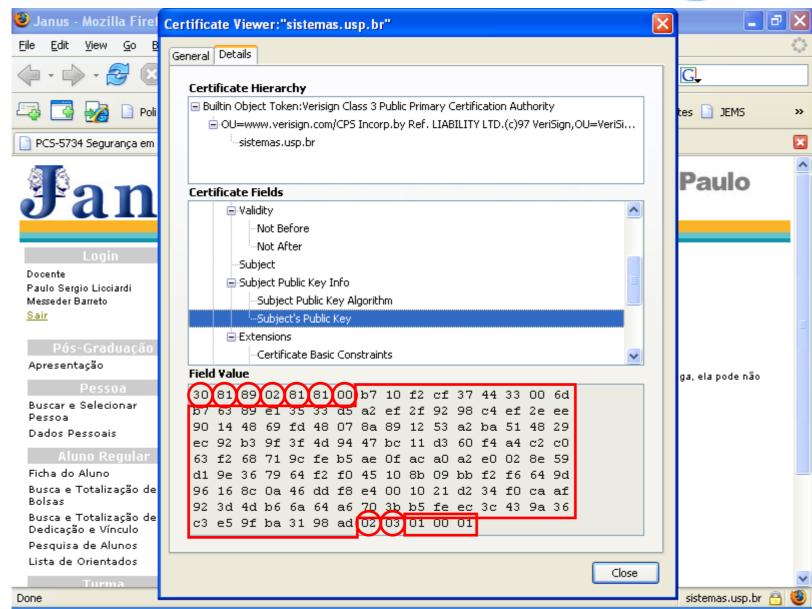




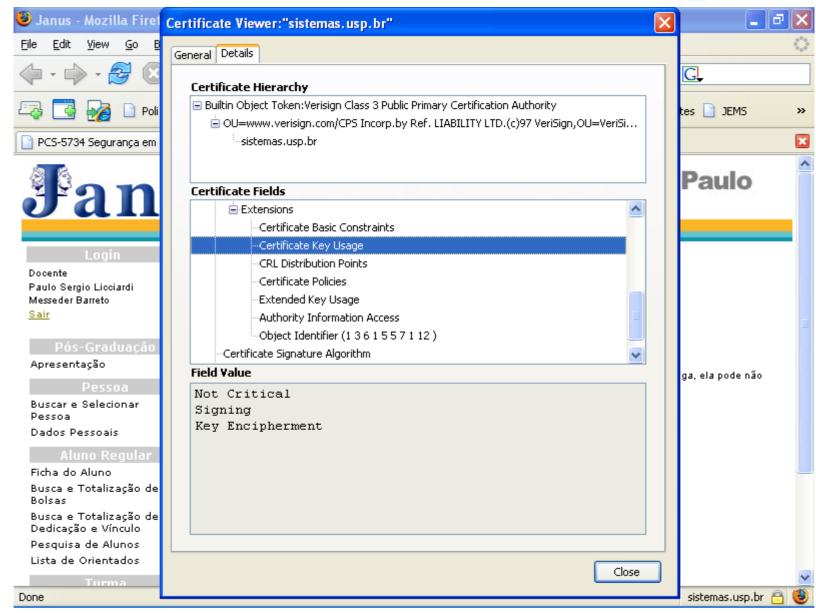




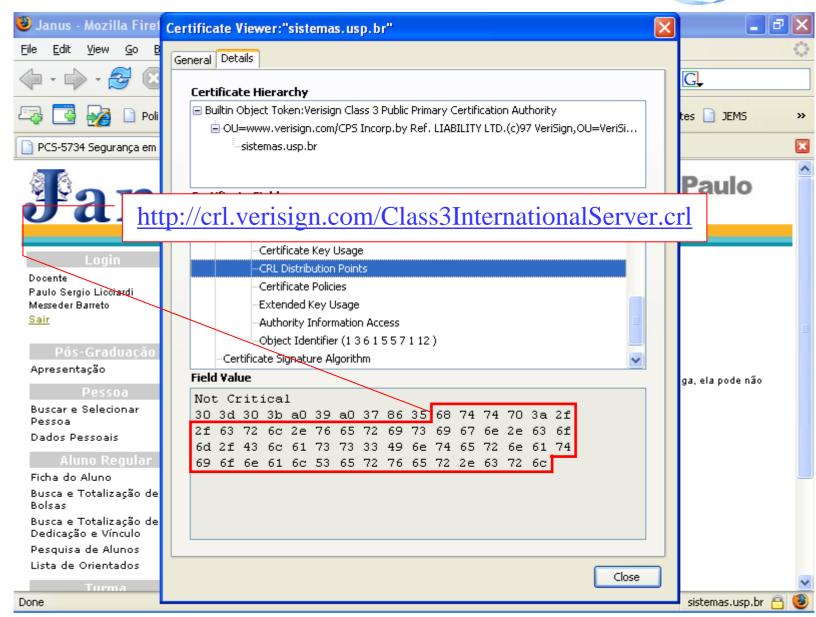




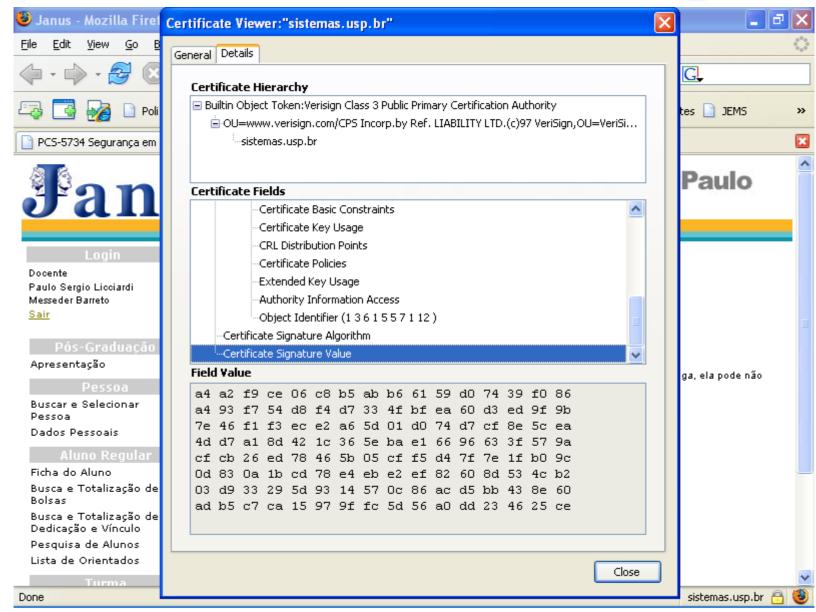














## Utilização do Certificado

- Duas entidades finais intercambiam por um canal qualquer seus certificados obtidos da mesma AC.
- Cada uma das partes pode verificar a autenticidade do certificado da outra parte usando o certificado da AC.
- As partes procedem a um protocolo de identificação e estabelecimento de sessão a partir das chaves públicas nos certificados.



# Revogação

- Comprometimento da chave privada da EF.
- Comprometimento da chave privada da AC.
- Notificação pública emitida pela AC: Lista de Certificados Revogados (LCR), ou "lista negra".
- Distribuição periódica (ponto de distribuição).



# Lista de Certificados Revogados

- Enumeração de números seriais (apenas certificados revogados ainda não expirados) e suas datas de revogação.
- Identificação da AC.
- Data de efetivação e da próxima atualização da LCR.
- Extensões.
- Assinatura digital da AC sobre todos os dados anteriores.

LARC/PCS/EPUSP



## Serviço de Diretório

- Padrão X.509.
- Consultas a certificados e LCR's de acordo com vários critérios.
- Protocolo padrão: LDAP (Lightweight Directory Access Protocol).



#### Extensões de Certificado

- X509 versão 3.
- Inadequação dos campos previstos nas versões anteriores.
- Três categorias:
  - Informação sobre chave e política.
  - Atributos de subject e issuer.
  - Restrições de caminho de certificação.



## Informação sobre Chave e Política

- Identificador da chave da AC.
- Identificador da chave da EF.
- Utilização da chave.
- Período de uso da chave privada.
- Políticas de certificado (remoção de ambigüidades).
- Equivalência de políticas (em certificação cruzada).



## Atributos de *Subject* e *Issuer*

 Nome alternativo do subject (formatos usados por aplicações específicas).

Nome alternative do issuer.

Atributos de diretório do subject.



# Restrições de Caminho de Certificação

- Certificação cruzada.
- Restrições básicas (atuação do subject como AC e limite de caminho de certificação).
- Restrições de nome (formato dos nomes de subject em certificados subseqüentes num caminho de certificação).
- Restrições de política (requerimentos de identificação explícita ou inibição de política para o caminho de certificação).



## Utilização de Chave

- Assinatura digital.
- Irretratabilidade.
- Cifração de chave.
- Cifração de dados.
- Negociação de chave.
- Verificação de assinatura de AC para certificados.
- Verificação de assinatura de AC para LCR.



## Importância de timestamp

- Ataques de repetição: um agressor poderia causar danos apenas repetindo mensagens, mesmo sem saber seu conteúdo (no pior caso, poderia fazer-se passar com sucesso por uma das partes da comunicação).
- Timestamps garantem irrepetibilidade das mensagens. Limitação: poderia haver repetição dentro do prazo de validade do timestamp (o prazo de validade é necessário para contemplar o reenvio de mensagens por perda de pacotes).



## Importância de timestamp

- Os nonces aleatórios devem ser únicos dentro do prazo de validade de um timestamp.
- Timestamps precisam ser armazenados apenas durante seu prazo de validade, juntamente com o nonce associado.
- Uma mensagem com timestamp repetido e nonce diferente é um reenvio. Uma mensagem com timestamp repetido e nonce igual é uma tentativa (frustrada) de ataque.

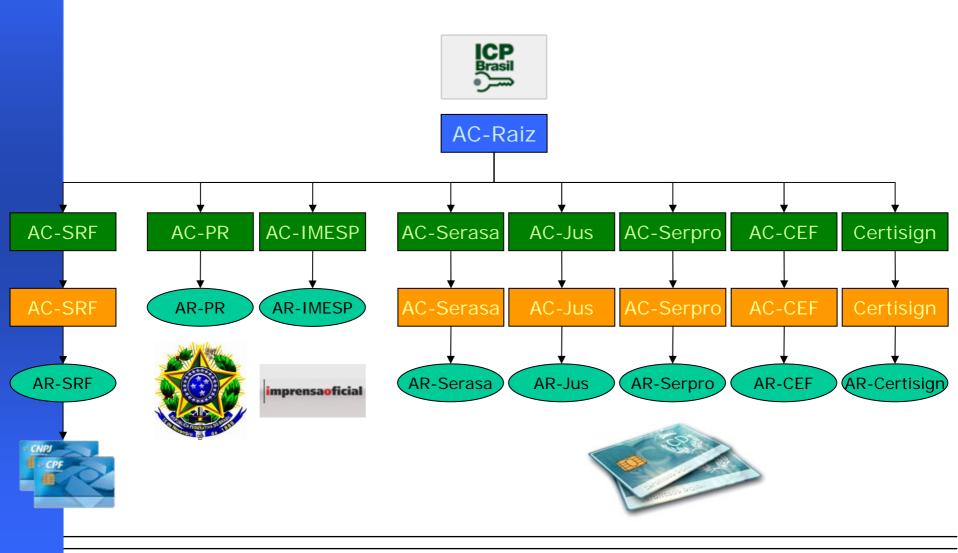


#### **ICP-Brasil**

- Infra-Estrutura de Chaves Públicas do Brasil.
- Medida Provisória 2.200-2 (24 de agosto de 2001).
- Institui a ICP Brasil visando validade jurídica (autenticidade, integridade) de documentos em forma eletrônica que utilizem certificação digital, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



### **ICP-Brasil**





- Autoridade gestora de políticas: função exercida pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, vinculado à Casa Civil da Presidência da República com representantes da sociedade civil, setores interessados e por alguns órgãos ligados ao governo federal.
- Competências principais do Comitê Gestor da ICP-Brasil definidas a seguir.



- Compete ao Comitê Gestor da ICP-Brasil:
  - (Art. 4, item II) Estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das ACs, das ARs e dos demais prestadores de serviço de suporte à ICP-Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação.
  - (Art. 4, item VI) Aprovar políticas de certificados, práticas de certificação e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das ACs e das ARs, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado.



- (Art. 5) À AC Raiz, primeira autoridade da cadeia de certificação, executora das políticas e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, compete emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das ACs de nível imediatamente subseqüente ao seu, gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos, e executar atividades de fiscalização e auditoria das ACs e das ARs e dos prestadores de serviço habilitados pela ICP, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP- Brasil, e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela autoridade gestora de políticas.
- § único: É *vedado* à AC Raiz emitir certificados para o *usuário final*.



- (Art. 6, § único) O par de chaves criptográficas será gerado sempre pelo próprio titular e sua chave privada de assinatura será de seu exclusivo controle, uso e reconhecimento.
- Obs.: este artigo traz uma consequência jurídica sutil mas grave.





- (Art. 7) Às ARs, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, compete identificar e cadastrar usuários na presença destes, encaminhar solicitações de certificados às AC e manter registro de suas operações.
- (Art. 8) Observados os critérios a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, poderão ser credenciados como AC e AR os órgãos e as entidades públicas e as pessoas jurídicas de direito privado.



• (Art. 10, § 2) O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro *meio* de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



### Resolução nº 13

- 26 de Abril de 2002.
- (Artigo 7.1.2) Extensões de certificado –
   Key Usage:
  - Em certificados de assinatura, somente os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment podem estar ativados.
  - Em certificados de sigilo, somente os bits keyEncipherment e dataEncipherment podem estar ativados.



### Resolução nº 13

- Em outras palavras, certificados para assinatura e certificados para sigilo devem ser necessariamente distintos.
- Impacto sobre o SPB: dois certificados deveriam ser empregados por cada entidade financeira onde originalmente se previa apenas um, com todos os custos envolvidos.













## Sigilo?

- Certificados e LCRs, e informação corporativa ou pessoal que apareçam neles em diretórios públicos, não são considerados informações públicas.
- Todas as outras informações pessoais ou corporativas mantidas pela AC ou uma AR não podem ser divulgadas sem consentimento prévio do usuário, a menos que por determinação judicial.
- Se uma LCR não for pública, como poderá ser verificada?



### Guarda da Chave Privada

- A chave privada de assinatura digital de cada usuário deve ser mantida somente pelo usuário, devendo este assegurar seu sigilo. Qualquer divulgação da chave privada de assinatura pelo usuário será de sua inteira responsabilidade.
- No caso do comprometimento da chave privada de assinatura digital de um usuário dos serviços da ICP-Brasil, o usuário deverá notificar imediatamente a AC que emitiu o certificado.



#### Guarda da Chave Privada

- Se a chave de um usuário for comprometida sem o seu conhecimento (a detecção não é, via de regra, imediata), como ele pode ser responsabilizado?
- Se houver o comprometimento de uma chave mas o usuário conseguir relatar o ocorrido em tempo hábil para possibilitar a revogação, mesmo assim ele será responsabilizado?



### Tipos de Certificado

- A1 até A4 para assinatura.
- S1 até S4 para sigilo.
- Níveis diferenciados segundo a finalidade e os requisitos de segurança associados.



### Certificado tipo A1 ou S1

- Chaves geradas por software (e.g. Cryptographic Service Provider do navegador) na estação solicitante. A chave privada é armazenada cifrada por senha no HD da estação, ou em smart cards ou tokens sem capacidade de geração de chaves.
- Chave privada RSA de 1024 bits.
- Período máximo de validade: 1 ano.



### Certificado tipo A2 ou S2

- Chaves geradas em smart cards ou tokens com capacidade de geração de chaves criptográficas. Os certificados de equipamentos são gerados em hardware criptográfico instalado no próprio equipamento.
- Armazenamento pode ser em smart cards ou tokens sem capacidade de geração de chaves.
- Chave privada RSA de 1024 bits.
- Período máximo de validade: 2 anos.



### Certificado tipo A3 ou S3

- Chaves geradas e armazenadas em smart cards ou tokens com capacidade de geração de chaves criptográficas. Os certificados de equipamentos são gerados em hardware criptográfico instalado no próprio equipamento.
- Chave privada RSA de 1024 bits.
- Período máximo de validade: 3 anos.



### Certificado tipo A4 ou S4

- Chaves geradas e armazenadas em smart cards ou tokens com capacidade de geração de chaves criptográficas. Os certificados de equipamentos são gerados em hardware criptográfico instalado no próprio equipamento.
- Chave privada RSA de 2048 bits.
- Período máximo de validade: 3 anos.



## Processo de Registro

- Certificados de pessoas físicas:
  - Presença física do interessado com documentos pessoais de identificação (originais + cópias).
  - Titular assina o Termo de Titularidade; AR verifica e recolhe cópias dos documentos de identificação e presencia a assinatura do Termo de Titularidade.
- Exemplo SRF:
  - Cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, PIS/PASEP, título de eleitor.
  - CPF é consultado on-line na base da SRF.



## Processo de Registro

- Certificados de pessoas jurídicas, equipa-mentos ou aplicações:
  - Presença física do responsável com documentos de identificação.
  - Titular assina o Termo de Titularidade. AR verifica e recolhe cópias dos documentos de identificação e presencia a assinatura do Termo de Titularidade.
- Exemplo SRF:
  - CNPJ, registro comercial (empresa individual), ato constitutivo ou estatuto ou contrato social (sociedades comerciais ou civis), documentos de eleição de administradores (sociedades por ações).
  - CNPJ é consultado on-line na base da SRF.



## **Apêndice**

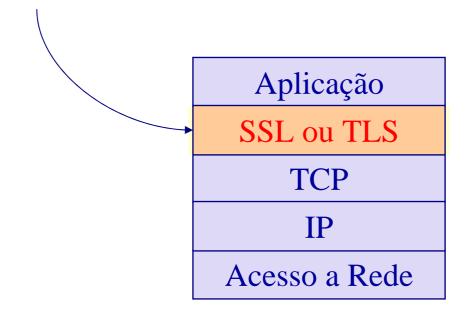


## Secure Sockets Layer (SSL)



## Secure Sockets Layer (SSL)

- SSL × Pilha TCP/IP
- Camada SSL





## Secure Sockets Layer (SSL)

• Duas subcamadas:

Sessão:

Conexão:

Handshake	Change Cipher Spec	Alert	HTTP
	SSL Record Pro	otocol	



### **SSL Record Protocol**

Dados de aplicação
Fragmento
Compressão
MAC
Cifração

Cabeçalho



## Change Cipher Spec

- CipherAlgorithm
- MACAlgorithm
- CipherType
- IsExportable
- HashSize
- KeyMaterial
- IVSize



## Change Cipher Spec

Cifras de bloco: Cifras de mascaramento:

-IDEA  $-RC4^{TM}$ 

-RC2

-DES

-3DES

-Skipjack

Funções de hash:

-MD5

-SHA-1

Cifras assimétricas:

-RSA

-Diffie-Hellman

-Fortezza



### SSL Alert

- Dois níveis de gravidade:
  - Advertência
  - Fatal
- Fatal:
  - Encerra a conexão corrente.
  - Outras conexões podem continuar.
  - Nenhuma outra conexão pode ser estabelecida na sessão corrente



### SSL Alert

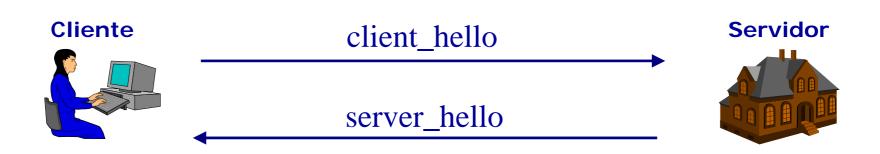
#### Erros fatais:

- -Unexpected\_message
- -Bad\_record\_mac
- –Decompression\_failure
- -Handshake\_failure
- -Illegal\_parameter
- -Close\_notify

- –No\_certificate
- -Bad\_certificate
- –Unsupported\_certificate
- -Certificate\_revoked
- -Certificate\_expired
- -Certificate\_unknown

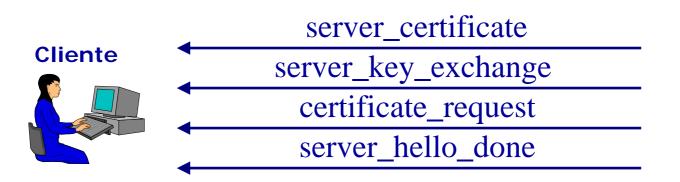


- Fase 1: Estabelecimento de parâmetros de segurança.
  - versão do protocolo
  - ID de sessão
  - algoritmos criptográficos
  - método de compressão
  - números aleatórios.





- Fase 2: Transmissão do servidor.
  - certificado.
  - elemento assinado de negociação de chave
  - (opcional SSL v3) solicitação de certificado do cliente.

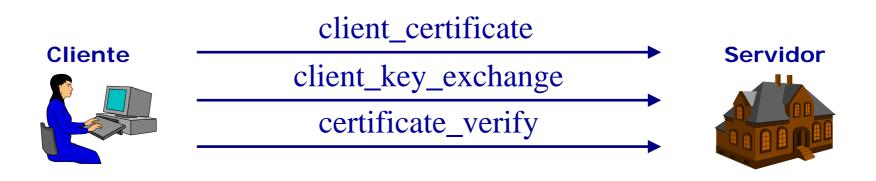


**Servidor** 



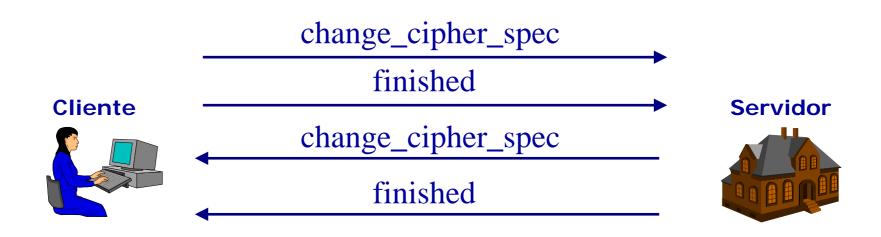


- Fase 3: Transmissão do cliente.
  - certificado (se solicitado SSL v3)
  - elemento de negociação de chave (opcionalmente assinado)





- Fase 4: Alteração (opcional) de algoritmos e encerramento.
- Cálculos finais: chave mestra, parâmetros (IVs, chaves de MAC).





## Outros protocolos

- IPSec
- SET
- VISA 3D
- Sistemas avançados: criptografia baseada em identidades.



### Estudo de Caso: SET

- SET (Secure Electronic Transaction):
   VISA e Master Card.
- Diferença entre aplicação segura cliente-servidor (SSL) e comércio eletrônico (SET): transações com múltiplas partes.

 Outra diferença: especificação com ~800 páginas (vs. ~30 páginas do SSL).



## **Participantes**

Consumidor	Portador do cartão de pagamento	
Emissor	Entidade financeira que emitiu o cartão	
	de pagamento	
Comerciante	Entidade que oferece bens a venda ao	
	consumidor	
Adquirente	Entidade que captura as transações de	
	pagamento	
Autoridade Certificadora	Entidade que atesta a identidade dos	
	participantes	



# SET: Pagamento

